

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente do IPAM

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS

PORTARIA
Nº 7.879

DECLARA SERVIDOR ESTÁVEL

KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, DECLARA ESTÁVEL no Serviço Público Municipal, o(a) Servidor(a) **LETICIA MARIA PEREIRA**, matr. 457, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS SUL, detentor(a) do cargo de ASSISTENTE SOCIAL - LC 462, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório no período de 03 de junho de 2019 a 02 de junho de 2022, nos termos do artigo 32, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul), alterado pelo artigo 2º, da Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1998. (Processo nº 2019/000428)
Comunique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 10 de agosto de 2022.

KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
nº. 40, à folha nº. 079.

MELISA CHANA BOFF BOZ
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

SÚMULA DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 002/2022. Objeto: custeio temporário de despesas para qualificar o atendimento de idosos da política de assistência social no âmbito do serviço executado pela OSC Lar da Velhice São Francisco de Assis. **Organização da Sociedade Civil Parceira:** Lar da Velhice São Francisco de Assis. **Recurso:** FNAS. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data desta publicação. **Valor:** R\$ 61.555,31 acrescido do respectivo rendimento bancário. **Processo nº 003/2022**, na modalidade de inexigibilidade de chamamento público. Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 29 e Decreto Municipal nº 19.817/2018 e suas alterações e demais normas aplicáveis.

Katiane Boschetti da Silveira
Presidente da FAS

Farmácia do IPAM

III TERMO ADITIVO

Contrato: 01/2021. Objeto: Serviços de Operadora de Plano de Assistência à Saúde. Contratada: **Pro Salute Serviços Para a Saúde Ltda.** Alterações: Altera-se a Denominação Social da Empresa para **Humana Saúde Sul Ltda.** Base Legal: Lei 13.303/2016 - Pregão Presencial nº 01/2021 - Processo Administrativo nº 01/2021.

Valquiria Vaccari - Diretora Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER

SUMULA

CONTRATADA: **GZ ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA.** Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço pela CONTRATADA à CONTRATANTE de mão de obra, com "EPis" próprios, para arrumar furos no telhado e repor parafusos, no pavilhão de atacadista na sede da ADCOINTER S.A. - Ceasa/Serra, com início no dia 24 de agosto de 2022 e terminando no dia 24 de outubro de 2022, o valor total será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Rudimar José Menegotto
Diretor Presidente
ADCOINTER S.A.

Fernando Silvestrin
Diretor Administrativo
ADCOINTER S.A.

Caxias do Sul, 24 de agosto de 2022.
Ismael Fortunatti
Diretor Técnico
ADCOINTER S.A.